



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Fone: 3396-4305

JUSTIFICATIVA

PL 281/09

TRANSPARÊNCIA SOCIAL

O presente Projeto de Lei visa dar transparências as informações referentes à aplicação das verbas recebidas pelas pessoas jurídicas que mantêm projetos através de convênios, contratos e parcerias com o Poder Público Municipal.

A transparência social é um instrumento que permite que a população acompanhe diretamente a execução de projetos na Cidade de São Paulo. Sendo ao mesmo tempo uma motivação para criar solidariedade da população ao ajudar na execução do projeto.

Também, possibilita a fiscalização e cria as condições objetivas para evitar que haja qualquer possibilidade de desvio das finalidades para a qual foi aprovado o projeto.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Fone: 3396-4305

A Internet é o meio mais acessível e de menor custo para viabilizar a transparência social das informações sobre aplicação de recursos públicos por isto a escolha deste meio de comunicação com a população de São Paulo.

São essas e tantas outras que podem ser enumeradas pelos Nobres Vereadores desta Casa que nos leva a fazer a presente propositura, que certamente contará com o apoio de todos os Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2009


José Ferreira dos Santos (ZELÃO)

Vereador PT / CMSP.